



## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

**TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO**

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

**N.º16/2018**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA TREZE DO  
MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL  
E DEZOITO.**

--- No dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e na Sala de Reuniões, conforme determina o art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento – RB1** e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Manuel Inácio da Corte – PSD, Rafael João Figueira Sousa – RB1, Sandra José Abreu Vilanova – RB1, Jorge Manuel Faria dos Santos – PSD, José Paulo Santos Andrade – RB1 e Horácio Ramos Ferreira – PSD**. Presente como Secretário, **Hugo David Rodrigues Fernandes**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

### ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento deu as boas vindas aos senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos. ----

- O Senhor Presidente Ricardo António Nascimento deu ainda a conhecer os resultados do Relatório 15/DG/2018 – Talude da Vila Ribeira Brava do Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) solicitado pelo executivo camarário, a fim de compreender, de forma tecnicamente fundamentada, a avaliação das consequências e as recomendações de intervenção, face ao desabamento do talude da obra situada na rua Padre Gil, na vila da Ribeira Brava. Assim, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, começou por explicar que para garantir a segurança da circulação viária, aquela entidade recomendou, para a viabilização da rua Padre Gil, a criação de uma bacia de sustentação, enquanto que para a viabilização da Estrada Regional, a cima da obra, o LREC propôs a



## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

**TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO**

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

sustentação por estacas daquele local. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, lembrou ainda e enalteceu o esforço da população que ficou privada da Estrada Regional para chegar às suas habitações, demonstrando solidariedade e toda a sensibilidade face ao constrangimento causado às pessoas nas suas deslocações, nomeadamente aos residentes na zona oeste do concelho. Assim, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento, assumiu que esta é uma situação para resolver com a máxima urgência, reconhecendo, no entanto, que a decisão tomada vai ao encontro da garantia da segurança de todos e que a mesma intervenção para operacionalização da estrada deverá obedecer a todos os critérios para que nenhuma família fique em risco ao utilizar aquelas estradas, pelo que deixou patente a importância de salvaguardar em primeiro lugar a questão da segurança das pessoas.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira, referiu que já em vários momentos reclama por melhores condições e para um olhar mais profundo sobre as questões adjacentes à Estrada Regional que liga a Vila da Ribeira Brava às zonas altas a oeste da Vila, pelo que o Senhor Vereador defendeu que aquele troço mereceria assim um olhar mais atento face ao seu estado. O Senhor Vereador esclareceu que tanto a situação atual, resultante do desabamento do talude, como a questão da escarpa e o estado da estrada devem ser vistos com a maior brevidade possível. -----

- Em resposta o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu que o próprio já por diversas vezes alertou o Governo Regional para a questão daquele troço de estrada da responsabilidade da Direção Regional de Estradas no sentido daquela entidade tomar medidas quanto à melhoria do mesmo. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Jorge Manuel Faria dos Santos, questionou sobre como ficaria a situação da obra, entretanto suspensa, caso o seu promotor decidisse não avançar e quem, nesse cenário, assumiria a responsabilidade de garantir os procedimentos de segurança para a garantia da abertura das estradas.-----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu que as responsabilidades do acontecimento, relativo ao desabamento do talude, terão de ser



## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

**TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO**

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

assumidas pelo empreiteiro da obra, sendo que todo o trabalho de sustentação da escarpa e respetivas obras para garantir a segurança das estradas serão sempre do empreiteiro da obra e do seu promotor. Lembrou também que a obra estaria a ser executada dentro da legalidade, tendo sido aprovada a sua execução em mil novecentos e noventa e oito e validação do projeto em dois mil e oito, cumprindo a obra com todos os requisitos obrigatórios por lei, onde se incluem o Seguro de Responsabilidade Civil e o Alvará da Empresa para a execução daquele tipo de trabalhos, por exemplo. Concluiu assim, referindo que para salvaguarda do bem público e pelas pessoas, deverão ser tomadas medidas que viabilizem a execução da obra em segurança e fazendo prevalecer o interesse público, nomeadamente a garantia de segurança para as estradas e de forma assumida pelos intervenientes diretos na construção daquele empreendimento. Lembrou que se trata de uma obra complexa, face às exigências que surgem com o desabamento do talude, já que é preciso também garantir a segurança daqueles que irão intervir naquele espaço, nomeadamente os trabalhadores e que, embora a Estrada Regional não esteja a ceder, com base nos resultados das avaliações técnicas, é importante ter em consideração o período das chuvas e intervir da forma mais célere e segura possível. Por fim, o Presidente, Ricardo António Nascimento, expressou sensibilidade para com o promotor da obra que face aos constrangimentos causados pelo desabamento do talude, precisará de pensar muito bem sobre como proceder para garantir a execução segura da obra e que por isso, naturalmente, estaria constrangido com tudo o que passara. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira, questionou sobre a iluminação no Largo do Herédia e sobre a resolução definitiva para os taxistas daquela zona, em virtude das alterações efetuadas com as obras naquele espaço. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa esclareceu que são várias as propostas para resolver definitivamente a questão dos táxis, sendo que por esse motivo serão agilizadas reuniões com os taxistas por forma a garantir tomadas de decisão com a maior brevidade e eficácia possíveis. -----

- Referente à questão da iluminação, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, garantiu inteirar-se da situação para caso se verificasse alguma anomalia, esta ser



## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

**TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO**

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

resolvida também o mais breve possível. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira, apontou que tomando como exemplo a "Festa Luso-Venezuelana", a realização dos eventos na zona do comércio de restauração da frente mar, é mais produtivo e serve melhor os comerciantes que ali exercem atividade. -----

- Em resposta a Senhora Vereadora Sandra José Vilanova, referiu que a realização de alguns eventos no início da Marginal Ribeira Brava-Tabua se deveu também às particularidades das festas em questão, sendo que de futuro poderá ser reavaliada a realização desses mesmos eventos num ou noutro determinado local, mas que seria preciso atender a que cada festa tem o seu conceito e que face a este pode justificar-se a sua realização num local determinado em detrimento de outro. -----

### **-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

#### **1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

- **1.1.** Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL REFERENTE AO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE PROJETO DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL (PRIM), APRESENTADO PELA LUZ, VERA & JOSÉ - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E SUBMETER A ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA SUA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 82º DO REGULAMENTO DO PDM, RATIFICADO PELA RESOLUÇÃO N.º 802/2015 DA PRECEDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL. -----**

- **2.1.** O Senhor Presidente Ricardo António Nascimento, apresentou o Relatório Final da Proposta referente ao PRIM apresentado por Luz, Vera & José - Empreendimentos Turísticos, tendo sido distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Horácio Ramos Ferreira referiu ter feito dois alertas sobre questões de utilização do lixo público e do estacionamento público. -----



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, recordou que no período de discussão pública do documento não foi alvo de propostas para mudança da sua estrutura, esclarecendo que as questões associadas ao lixo e aos estacionamento estaria salvaguardada e respondida mais ao nível do projeto de arquitetura da obra. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal** para os efeitos consignados no disposto do artigo 81.º, 82.º e 83.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal retificado pela Resolução número 802/2015 da Presidência do Governo da Região Autónoma da Madeira. -----

### 3.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DA RIBEIRA BRAVA. -----

- 3.1. O Senhor Presidente Ricardo António Nascimento deu a conhecer ao executivo a proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Ribeira Brava tendo sido distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal**, nos termos do disposto na alínea k), número 1 do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento, apresentou a seguinte **declaração de voto**: O executivo do movimento RB1 congratula a aprovação por unanimidade da proposta em causa já que com as alterações efetuadas permite uma maior participação dos jovens do concelho na vida municipal. -----

### 4.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS NO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA CRECHE E PRÉ-ESCOLAR. -----

- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, abordou a proposta para apoio às famílias no pagamento da mensalidade da creche e do pré-escolar. Face ao documento, o Senhor Presidente estimou em cerca de cento e setenta e oito mil euros o impacto no orçamento anual da autarquia, referindo que o executivo tinha intenção de fazer esta proposta em breve, tendo assim sugerido algumas retificações à medida apresentada, no sentido de salvaguardar as famílias referentes ao segundo escalão de apoio. Assim, foi apresentado aumentar em cinco por cento o valor inicialmente proposto,



## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

**TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO**

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

que era de vinte por cento, passando assim ao apoio ao pagamento da creche passar para os vinte e cinco por cento mensais, estendidos ao período letivo. Face à negociação, o executivo chegou a acordo para implementar esta medida já a partir de janeiro de dois mil e dezanove. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**. -----

- Tomando a palavra, o Vereador Jorge Manuel Faria dos Santos, apresentou a seguinte **declaração de voto**: Os Vereadores do PSD congratulam a passagem desta medida proposta e conseqüentemente a aceitação em aumentar a percentagem de apoio, considerando uma mais-valia para as famílias do concelho já em janeiro de dois mil e dezanove. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento, apresentou a seguinte **declaração de voto**: O executivo do movimento RB1 votou a favor a referida proposta por considerar uma mais-valia para as famílias residentes no concelho. Face ao exposto decidiu assim aumentar a percentagem inicialmente prevista para os vinte e cinco por cento, demonstrando assim a sua preocupação com os custos e despesas das famílias com as crianças nesta fase escolar, bem como no investimento nas camadas mais jovens do concelho. -----

### **5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA APOIAR A PARÓQUIA DO CAMPANÁRIO COM O CUSTEAMENTO DA BANDA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA PARA A FESTA DA GLÓRIA QUE SE REALIZA A VINTE E SEIS DE AGOSTO NAQUELA PARÓQUIA. -----**

- **5.1.** O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta para apoiar a Paróquia do Campanário com o custeamento da Banda Municipal da Ribeira brava para a Festa da Glória que se realiza a vinte e seis de agosto naquela paróquia, tendo sido distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no montante de quinhentos euros para apoiar o custo da banda Municipal da Ribeira Brava por ocasião das festa da Festa da Glória. -----



## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

### **6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE PEDIDO DO CLUBE DESPORTIVO “OS ESPECIAIS” A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE COMES E BEBES EM ESPAÇO PARTICULAR, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO PAULO, COM RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----**

- **6.1.** O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta de ratificação de pedido do Clube Desportivo “Os Especiais” a solicitar autorização para venda de comes e bebes em espaço particular, por ocasião da realização da Festa de São Paulo, com respetiva isenção de taxas, tendo sido distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, **foi aprovado por unanimidade**, isentar o Clube Desportivo “Os Especiais “ das taxas inerentes à colocação de uma barraca na festa de São Paulo de acordo com o disposto na alínea c) do nº2 do artigo nº10 do regulamento de taxas e outras receitas municipais.-----

### **9.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----**

--- **9.1.** Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento encerrou a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, Hugo David Rodrigues Fernandes, Secretário de Apoio à Vereação, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,

Ricardo António Nascimento

O Secretário,

Hugo David Rodrigues Fernandes

